



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

VI TERMO ADITIVO DO CONTRATO 15/2018

Processo nº 181/2018
Pregão Presencial nº 07/2018

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE
PUBLICIDADE, FALADA, PARA DIVULGAR AS
ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAARA.**

Pelo presente instrumento de Aditamento Contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065, inscrita no CNPJ sob nº 01.605.306/0001-34, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Silvio Weber, CI nº 6035002119, CPF nº 531.318.940-91, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa Rádio Imembuí S/A, inscrita no CNPJ sob nº 95.607.941/0001-02, estabelecida na Av. Governador Walter Jobim, nº 222, Bairro Patronato, Santa Maria - RS, CEP: 97.020-355, fones (55)3212-4400/3212-5353/3212-6060, e-mail: radioimembui@via-rs.gov.br, representada por seu Diretor, Alcides Henrique Zappe, CI nº 4025552458, CPF nº 070.247.460-68, residente e domiciliado na Rua Suzana nº 85, Bairro Itararé, CEP 97045-470, Santa Maria - RS denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o Contrato nº 15/2018, firmado em 5 de abril de 2018, com I termo de aditivo datado de 03/04/2019, II Termo Aditivo Datado de 03/04/2020, , III Termo Aditivo Datado de 19/04/2021, IV Termo Aditivo Datado de 15/12/2021, V Termo Aditivo datado de 11/04/2022 referente Processo nº 181/2018, Pregão Presencial nº 7/2018, em conformidade com o artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira- Valor

Fica reajustado, o preço que trata a cláusula segunda do referido contrato, para R\$ 1.461,24 (um mil quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos) com base na variação do índice do IPCA-E/IBGE - calculado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (Retroativo à 11/04/2022).

Cláusula Segunda- Disposições Gerais

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 30 dias do mês de Maio de 2022.

Este Termo Aditivo encontra-se
examinado e aprovado por esta
Procuradoria Geral.
Em: 31/05/2022

Flávia Adede Y Castro

Procurador Jurídico
OAB/RS 96.782
Matrícula 2398-1
Prefeitura de Itaara/RS

Silvio Weber
Contratante

Rádio Imembuí S/A
Contratada